



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

### VAGAS PARA CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Ficam os interessados convocados para contratação temporária a fim de prestar serviços ao Município de Itanhandu na função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, **com fundamento nos artigos 1º, 3º, II e 7º do Decreto Municipal 6.943/2024 e artigos. 1º, 2º, I e II, 3º, § 1º da Lei 1.730/2023**, dispensando-se a realização de processo seletivo, primando-se pela análise curricular, dada a excepcionalidade da medida e urgência na contratação.

#### 1. Cargo – requisitos – carga horária, vencimentos e atribuições:

Cargo: Técnico em Enfermagem;  
Vagas: 02 (duas) vagas;  
Requisitos: Curso Técnico em Enfermagem e registro no respectivo conselho de classe.  
Vencimento: R\$ 2.357,53 (dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos), mais insalubridade e auxílio alimentação;  
Carga horária: 40h semanais;  
Atribuições: Atuar no enfrentamento da emergência em saúde pública declarada no decreto municipal 6.943/2024; realizar as atividades compatíveis com sua formação acadêmica, assim como executar as atribuições do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM previstas na Lei Complementar Municipal 05/2019.

#### 2. Da inscrição:

2.1. as inscrições devem ser realizadas por meio presencial na **Rua Engenheiro Paulo Franco da Rosa, nº 304, Centro, Itanhandu/MG, CEP 37466-000, das 13:00 às 16:00 horas**, ou ainda por meio de envio digital no seguinte endereço eletrônico: [saude@itanhandu.mg.gov.br](mailto:saude@itanhandu.mg.gov.br);

2.2. As inscrições realizadas por e-mail deverão ser realizadas mediante a apresentação de documento único (documento agrupado), em formato PDF;

2.2. O prazo para apresentação dos protocolos será 19/03/2024 e 20/03/2024;

#### 3. Dos documentos necessários:

3.1. Os documentos necessários, sob pena de eliminação serão:

- a) Currículo completo, **com indicação de e-mail para convocação**;
- b) comprovante de formação acadêmica;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- c) registro no conselho;
- c) documento comprobatório de tempo de trabalho junto ao poder público exercendo a função de técnico de enfermagem junto ao SUS;

### 4. Critérios de seleção:

4.1. Os critérios de seleção são os seguintes:

- a) apresentação de curriculum – eliminatório;
- b) comprovante de formação acadêmica – eliminatório;
- c) registro no conselho – eliminatório;
- d) comprovatório de tempo de trabalho junto ao poder público exercendo a função de técnico de enfermagem junto ao SUS – classificatório;

### 5.2. Da pontuação/classificação e de desempate:

5.2. Para pontuação será considerado o maior tempo previsto na alínea “d” do item 4 desta convocação, observando-se o seguinte:

Tempo de trabalho – técnico de enfermagem junto ao SUS	
1 a 365 dias	10 pontos
366 a 730	20 pontos
Acima de 731	30 pontos

5.3. Os pontos de que trata este item não são cumulativos;

5.4. Será critério de desempate maior tempo de exercício como técnico de enfermagem junto ao SUS;

5.4.1. caso persista o empate, será observado a maior idade como critério de que trata este item.

### 6. dos recursos:

6.1. Não haverá possibilidade de recursos, justificando-se pela urgente na necessidade da contratação ao enfrentamento da emergência em saúde pública declarada no decreto municipal 6.943/2024, e em razão da presunção de veracidade das decisões;

6.2. O disposto no item anterior não exime da responsabilização em eventual ato doloso de favorecimento, a ser apurado na forma da LC 05/2016.

### 7. Da apuração:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.1. A classificação será apurada por comissão composta por Decreto Municipal.

### 8. Do resultado:

8.1. O resultado da seleção na forma da presente convocação de interessados será divulgado no sítio oficial do Município: [www.itanhandu.mg.gov.br](http://www.itanhandu.mg.gov.br) na data de 22/03/2024.

### 9. Da publicidade:

9.1. Todos os atos inerentes a presente convocação serão divulgados no sítio eletrônico do Município de Itanhandu ([www.itanhandu.mg.gov.br](http://www.itanhandu.mg.gov.br)), em link específico.

### 10. Da apresentação para o exercício da função:

10.1. Os interessados aprovados, conforme lista de classificação, deverão se apresentar a partir da convocação que será realizada por meio do e-mail informado no curriculum, com apresentação de no mínimo os seguintes documentos, sob pena de perda do direito de ser contratado:

- a) 1 (uma foto) 3x4;
- b) certidão negativa de antecedentes criminais (FAC – polícia civil);
- c) certidão de nascimento ou casamento;
- d) documento militar (masculino);
- e) título de eleitor com comprovante das duas últimas quitações eleitorais;
- f) carteira de identidade;
- g) CPF;
- h) cadastramento no PIS/PASEP;
- i) Escolaridade mínima exigida pelo cargo e se necessário registro no conselho
- j) Certidão de Nascimento de filhos dependentes e CPF
- K) Carteira de trabalho
- l) comprovante de residência.

10.2. O prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação ao exercício da função é preclusivo, ocasionado a perda do direito de ser contratado na sua inobservância ou não apresentação de algum dos documentos necessários.

10.3. O **prazo de contratação será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado** na forma do Decreto Municipal e Lei 1.730/2023.

Itanhandu, 18 de março de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Aline do Nascimento e Silva**  
Secretária Municipal de Saúde

**Paulo Henrique Pinto Monteiro**  
Prefeito Municipal

